

-----**ACTA N.º 13**-----

-----Aos 18 dias do mês de Março de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 12 da reunião de 11 de Março de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 30.569,91 (trinta mil, quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e um cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 872.015,58 (oitocentos e setenta e dois mil, quinze euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

-----**III-DIRECÇÃO:**-----

-----**PEDIDO DE APOIO ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datada de 18 de Março de 2011, com o registo interno n.º 2122, com a mesma

data, a informar que a Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe em Portugal pretende realizar na cidade de Coimbra, nos dias 15, 16 e 17 de Abril do corrente ano, o V Encontro Nacional de Estudantes de São Tomé e Príncipe em Portugal. Para tanto, solicita o apoio dos SMTUC para a deslocação dos alunos nos dias em causa, de acordo com o programa que anexam. -----

-----Assim, e atento ao carácter cultural da acção desenvolvida, e nos termos do disposto no Despacho n.º 04/2010 - PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, propõe que o Conselho de Administração delibere autorizar o presente pedido, devendo para o efeito os intervenientes na acção apresentarem-se no autocarro devidamente identificados, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC. Mais propõe, que seja solicitado o número previsto de voluntários envolvidos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**PROCEDIMENTO N.º 1215/2011 - PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ACTIVIDADE DOS SMTUC - ABERTURA.** -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, de 14 de Março de 2011, com o registo interno n.º 1957, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Exm.ª Senhora Directora – Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 17 de Março de 2011, a submeter ao Conselho de Administração para aprovação a abertura do procedimento de venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Mais informa, que tendo sido suscitadas dúvidas quanto à aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) neste tipo de procedimento, foi solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCRC). O referido parecer concluiu pela inaplicabilidade das regras da contratação pública na fase da formação contratual da venda de bens móveis por estes Serviços enquanto entidade adjudicante. No entanto, a CCDRC referiu que deve ser adoptado um procedimento que satisfaça os

princípios comunitários de transparência, da igualdade e da concorrência, de acordo com o estabelecido n.º 4, do artigo 1.º do CCP. Conforme consta do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º enquadra-se este no âmbito da contratação excluída. Tendo presente, as vendas anteriores a receita estimada será de cerca de € 4.100,00 (quatro mil, e cem euros). Face ao exposto, e tendo em conta os procedimentos anteriormente realizados, propõe-se que o Conselho de Administração delibere autorizar a abertura de um procedimento equiparado ao Ajuste Directo previsto no CCP para a venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos SMTUC, constantes em mapa no Caderno de Encargos e provenientes de elementos constantes do processo do procedimento; aprovar o convite às seguintes entidades: RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.; SCRAPPLUSO – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda.; BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A.; MANUEL SILVA PEREIRA, Lda.; DIAS VERDES – Recolha, Exploração e Saneamento, Lda; CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, S.A; RESOURCE PORTUGUESA – Desmontagem e Reciclagem de Veículos em Fim de Vida, S.A.: aprovar o Convite, Caderno de Encargos e a composição do Júri do Procedimento: Vogal Efectivo (Presidente) – Luiz Arthur Wood Faulhaber – Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento; Vogal Efectivo – João Carlos Ramos Simões Pinheiro – Técnico Superior; Vogal Efectivo – Pedro Miguel A.M. Ribeiro – Técnico Superior; Vogal suplente - Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão; Vogal suplente – Carlos Alberto Vieira da Silva – Técnico Superior. O presidente será substituído nas suas falta e impedimentos pelo vogal – João Carlos Ramos Simões Pinheiro. A receita estimada de cerca de € 4.100,00 (quatro mil e cem euros) será contabilizada na rubrica orçamental da receita 07029902.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos SMTUC, nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**V- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:**-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE VALORES (MOEDA METÁLICA) –**

PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----

-----Presente a informação subscrita pelo júri do procedimento de ajuste directo para a prestação de serviços de recolha, transporte e tratamento de valores (moeda metálica), código CPV 66110000-Serviços de Banca, datada de 18 de Março de 2011, com o registo interno n.º 2106, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Exm.ª Senhora Directora-Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, de 18 de Março de 2011, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, que o Conselho de Administração, na sequência da deliberação de 25 de Janeiro de 2011, que procedeu à abertura do procedimento de ajuste directo da prestação de serviços de recolha, transporte e tratamento de valores (moeda metálica), delibere adjudicar ao concorrente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, CRL, pelo preço total de € 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a pagar em prestações mensais no montante de € 560,00 (quinhentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses, com início à data da nota de encomenda, a efectuar diariamente de segunda a sexta – feira, em dias úteis durante o período das 7:30 às 8:00, nas Instalações dos SMTUC sitas na Guarda Inglesa, sendo a forma de pagamento o débito em conta. Mais informa, que os encargos decorrentes com a presente prestação de serviço para o ano de 2011 estão cabimentados na rubrica D020220 – Outros trabalhos Especializados no Orçamento de 2011 no valor total de € 6.291,06 com IVA incluído à taxa legal em vigor, os encargos decorrentes com a presente prestação de serviço para o ano de 2012 serão cabimentados na rubrica D020220 – Outros trabalhos Especializados, no Orçamento de 2012, no valor total de € 1.974,54 com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto da decisão de adjudicação e adjudicar ao concorrente **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra CRL**, a prestação de serviços de recolha, transporte e tratamento de valores (moeda metálica), nos termos, condições e fundamentos propostos. -----

-----**2.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC PARA O ANO DE**

2011.-----
-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia, datada de 18 de Março de 2011, com o registo interno n.º 2117, com a mesma data, a propor a 2.^a Modificação ao Orçamento dos SMTUC para o ano de 2011, que inclui a 2.^a alteração ao PPI dos SMTUC/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta. A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1. – “Modificações do Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. A presente alteração tem como objectivo reforçar as rubricas orçamentais das despesas com o pessoal face ao previsto acréscimo de custos com o pessoal em consequência do pagamento de remuneração por férias não gozadas e aquisições de bens e serviços na rubrica de limpeza de viaturas em virtude da dotação existente ser insuficiente para fazer face à abertura de procedimento para a prestação de serviço de limpeza de viaturas a iniciar em Julho de 2011.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.^a Modificação ao Orçamento dos SMTUC para o ano de 2011, nos precisos termos e fundamentos propostos e enviar à Câmara Municipal de Coimbra, para efeitos de homologação. -----

-----**VI-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**INQUÉRITO DGAL – FEVEREIRO 2011.**-----

-----Presente a informação da Divisão de Recursos Humanos, com o registo interno n.º 1784, de 9 de Março de 2011, a dar conhecimento que foi enviado à DGAL a informação com o pessoal ao serviço e despesas com o pessoal, reportada a 28 de Fevereiro de 2011, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterado pelo n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (PECII).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**FÉRIAS 2010 - RENÚNCIA PARCIAL DO DIREITO A FÉRIAS**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos

Humanos, em regime de substituição, Dr.^a Elsa Marques, datada de 17 de Março de 2011, com o registo interno n.º 2067, com a mesma data, a informar que, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 174.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o trabalhador pode renunciar parcialmente ao direito a férias, recebendo a remuneração e o subsídio respectivos, sem prejuízo de ser assegurado o gozo efectivo de 20 dias úteis de férias. A Senhora Directora – Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, por despacho datado de 17 de Março de 2011, propõe que face ao número de férias por gozar (em dias), num total de 2030 à data de 31 de Dezembro de 2010, seja colocada à consideração dos trabalhadores envolvidos (de acordo com a listagem dos Recursos Humanos), a possibilidade de renúncia parcial ao gozo de férias, sendo o valor apurado de € 52.214,66 (cinquenta e dois mil, duzentos e catorze euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos e com os fundamentos propostos.-----

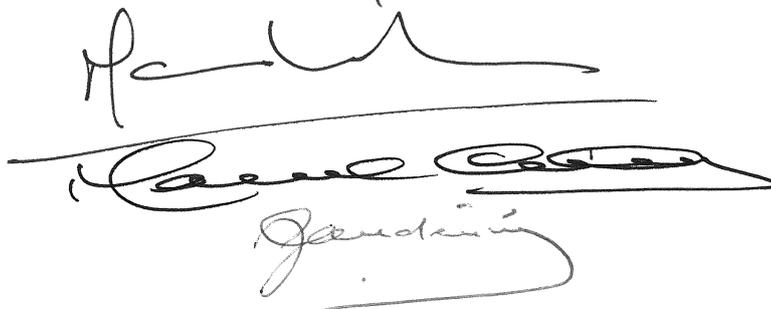
-----**VII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**VIII-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 10 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----E eu, *Regina Helena Lourenço* a Directora Delegada a subscrevi.--



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is a cursive signature, likely of Regina Helena Lourenço. Below it is a larger, more stylized signature, possibly of the President of the Administrative Council. The signatures are written over a horizontal line.